PROJETO DE LEI Nº. 58/61

Artº 1º) Fica revogada a lei nº 2/58 que dá o nome de Ana Maria à Rua S.Miguel, no Distrito de Carapiquiba:

Artº 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1961

Walter Nascimento.
Walter Ferreira Nascimento - Vereador

Orlando Pinto de Almeida - Vereador

Justificativa: Em atendimento a convite de moradores daquela rua estivemos em reunião, onde os ouvimos, e concluimos ser de inteira justiça a pretensão dos mesmos em fazer retornar o seu antigo nome; pelos seguintes motivos:

1º) O trecho que chamava-se S.Miguel é maior que o trecho denominado Ana Maria;

2º) Há maior densidade populacional no trecho S.Miguel;

3º) Todos seus moradores desejam a manutenção do nome de S.Miguel, devido as inúmeras documentações que possuem registradas c/o referido nome;

4º) Mesmo com a revogação do Projeto de Lei nº 2/58 o nome Ana Maria, continuará merecendo a mesma homenagem porque dentro do seu trecho continuará a ser mantido;

5º) Na qualidade de representantes do povo, somos de parecer que o desejo do mesmo deverá ser considerado de maneira soberana.

APROVADO EM 2.a DISC. 18-12-61

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 19 de 12 de 1961
Presidente

A Comissão de Justiça Finanças Obras Públicas. Em 20 / 11 / 1961
Presidente

Dispensadas as formalidades Regimentais de acôrdo com o Requerimento Nº 107/61, Inscreva-se na Ordem do Dia para 1a. discussão e votação.

Benedito de Lima Tucunduva
18/12/961

APROVADO EM 1.a DISC. 18-12-61

APROVADO EM 2.a DISC.